



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 105/92/GP

" DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS PARA TRIÊNIO
1993 à 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS. "

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal
de Paranhos/MS, faz saber que
Câmara APROVOU e ele SANCIONA
seguinte Lei:

Sancionado

15-12-92

Paranhos/MS, 15 de Dezembro de 1992

[Signature]
DONEVIL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANHOS - MS